

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Certifico e ateu fi que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data 12 01 22

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município

0091MG-143.917

“ATUALIZA O VALOR DA UFIR-CV PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil ,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais de nº 1.251/1996 e 1.414/2001,

CONSIDERANDO a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês de dezembro do ano de 2021, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas no dia 11 de janeiro do ano em curso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Campina Verde- UFIR-CV, para o exercício financeiro do ano de 2022 em R\$ 3,98(três reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Único – O reajuste foi de 10,160180% que é o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campina Verde/MG, 12 de janeiro de 2022.



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal